

DECRETO N.º 160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS
ELEIÇÕES PARA DIREÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão de acompanhamento das Eleições para Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Gotinha de Mel, Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme nomeação ocorrida pelo Decreto nº 152, de 16 de novembro de 2016, passando da Senhora Solange Strenske Weiler para Fabiola Machado Meinen.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de novembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município